

Autoriza abertura de Crédito Suplementar para a
 Dotação 3.2.9.0.85 "Prêmios de Seguros".

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito
 do Município, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito
 Suplementar para a dotação 3.2.9.0.85 "Prêmios de Seguros".
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º, fica aberto um
 Crédito Suplementar de R\$ 14,95 (quatorze cruzeiros novos e
 noventa e cinco centavos).
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará
 em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 2 de julho de 1968

O Prefeito Municipal,

Alfredo Troysi
 Alfredo Troysi

O Secretário,

Guilherme E. S. Engelmann
 Guilherme E. S. Engelmann